

Aut- 072/2020  
Proj- 024/2020,  
IVONETE LUDGERIO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.641

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE MARIA DAS NEVES  
MARACAJÁ UMA DAS NOVAS RUAS DE  
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de **MARIA DAS NEVES MARACAJÁ**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal